

DECRETO N° 7337, de 03 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1°, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8°;

D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 255.758,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7337

Suplementação de				Data	03/03/2026
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor	
1102	320	1	1.10.1.10.3 02.0019.206 9.33504100. 16210002	50.000,00	
1102	310	1	1.10.1.10.3 02.0019.206 9.33504100. 16210002	69.860,00	
1102	314	1	1.10.1.10.3 02.0019.206	135.898,00	

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Data	Valor
			9.33504100. 16210002		255.758,00
Soma:					03/03/2026
310		1	1.10.1.10.3 02.0019.206 9.33903000. 16210002		69.860,00
314		1	1.10.1.10.3 02.0019.206 9.33903900. 16210002		135.898,00
320		1	1.10.1.10.3 02.0019.206 9.44905200. 16210002		50.000,00
Soma:					255.758,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal